



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1040/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, CONCEDE: Gratificação por Atividade Administrativa 9 (GAA9), ao(a) servidor(a) **CARLOS ÁTILA MARQUES VASCONCELOS**, prevista em Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de maio de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Linhares Ponte Júnior", is enclosed within a blue oval. Below the oval, the name is printed in a standard font.

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE